



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa ‘*Instituir a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas-PMMC, contendo seus Objetivos, Princípios e Instrumentos de Aplicação*’.

A intenção do projeto é elaborar políticas públicas voltadas para as questões referentes às mudanças climáticas no âmbito do município, em consonância com a Lei Estadual nº 9.531/2010, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, estabelecendo o compromisso do Município frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos decorrentes, bem como contribuir para uma redução ou estabilização da concentração de gases do efeito estufa, promovendo o desenvolvimento sustentável.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo favorável quanto ao encaminhamento regular da matéria.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO RELATOR: Após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: após análise do referido projeto, esta comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 10 de outubro de 2023.

Ely Escarpini – Presidente

Evandro Miranda – Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

